

CHAMADA PÚBLICA CAU/GO Nº 01/2024 - EVENTOS, PUBLICAÇÕES, PRODUÇÕES PROCESSO SEI Nº 00156.000207/2024-96

3º COMUNICADO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no exercício de suas atribuições, e após análise das providências solicitadas no 2º Comunicado do dia 11/09, desta Chamada Pública nº 01/2024, **COMUNICA O PARECER TÉCNICO FINAL SOBRE A HABILITAÇÃO**, nos termos dos itens 12 e 13 do Edital:

1. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KALUNGA, projeto “Patrimônio Cultural e Urbanístico Kalunga”

- **Resultado: ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE SELEÇÃO EMITIR PARECER;**
- **Atendidos na diligência complementar:**
 - a) Que a proponente e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei nº 13.019/2014;
 - b) Declaração de que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
 - c) Que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto 8.726/2016;
 - d) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
 - e) Prova de inscrição nos cadastros **estadual** de contribuintes, se houver, ou documento comprobatório de isenção de inscrição;
- **Não atendidos na diligência complementar:**
 - a) Declaração do representante legal da proponente conforme Anexo VI - Declaração de Ciência e Acordo (Item 21 – Anexo VI).

1.2 INSTITUTO DE ESPECIALIDADES CONCEITO, projeto “Descobrimo Goiânia Art Déco: Uma Jornada para Crianças”

- **Resultado: DOCUMENTAÇÃO APROVADA;**
- **Observação:** instituição (matriz) está em processo de mudança de endereço.
- **Atendidos na diligência complementar:**
 - a) Que a proponente e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei nº 13.019/2014;
 - b) Declaração de que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
 - c) Que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto 8.726/2016;
 - d) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
 - e) Declaração sobre a **mudança de endereço** informando que o comprovante de inscrição do CNPJ está em processo de alteração.

- f) Envio da Ata de Eleição dos Representantes e do Estatuto com a alteração de endereço da matriz.
- g) Declaração, com a indicação do profissional responsável, de que a entidade efetua regularmente escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, com número de registro no CRC;
- h) Apresentou comprovação de experiência conforme exigido pelo Decreto nº 8.726 de 27/04/2016, art. 26, inciso III.

1.3 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE GOIÁS - EFAGO, projeto “Projeto Terras da Santa”

▪ **Resultado: DOCUMENTAÇÃO APROVADA;**

- a) Que a proponente e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei nº 13.019/2014;
- b) Declaração de que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
- c) Que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto 8.726/2016;
- d) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
- e) Prova de inscrição nos cadastros **estadual** de contribuintes.
- f) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da **União**.
- g) Certidões negativas de tributos **municipais**.

1.4 SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA, projeto “Acervos de Urbanismo – Exposição e Ciclo de Palestras”

▪ **Resultado: DOCUMENTAÇÃO APROVADA;**

- a) Que a proponente e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei nº 13.019/2014;
- b) Declaração de que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
- c) Que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto 8.726/2016;
- d) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
- e) Declaração, com a indicação do profissional responsável, de que a entidade efetua regularmente escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, com número de registro no CRC;

1.5 FUNDAÇÃO SAGRES, projeto “Videocast – O Futuro da Arquitetura Inclusiva em Goiás”

▪ **Resultado: DOCUMENTAÇÃO APROVADA;**

- a) Que a proponente e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei nº 13.019/2014;
- b) Declaração de que a proponente possui todas as condições necessárias para a exequibilidade da parceria, nos termos do artigo 26, inciso X, do Decreto nº 8.726/2016;
- c) Que cumpre integralmente ao previsto no artigo 27, do Decreto 8.726/2016;
- d) Declaração de que atende o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não empregando menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, se for o caso;
- e) Apresentou todos os documentos de habilitação **em nome da filial**.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas e questionamentos a respeito das providências determinadas neste comunicado deverão ser formuladas **exclusivamente** via e-mail.

Goiânia, data na assinatura.

Suzana Silva Cruz
Agente de Contratação